



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS**

Canoinhas, 13 de agosto de 2025.

**OFÍCIO N.º 452/2025**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Julio Garcia**

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
Florianópolis-SC

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho cópia dos requerimentos aprovados em plenário:

Proposição / Referência
-------------------------





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS**

**REQUERIMENTO N.º 366/2025**

requer que seja encaminhado ofício ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor Julio Garcia, e que, por intermédio de Vossa Excelência, sejam comunicados os Deputados Estaduais, solicitando apoio para a criação, na região histórica do Contestado — localizada entre os Estados de Santa Catarina e Paraná — da ZONA FRANCA DO CONTESTADO, nos moldes da Zona Franca de Manaus, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social dessa região, historicamente negligenciada.

**JUSTIFICATIVA**

**1. Histórico de Conflitos e Atrasos Judiciais:**

- A região do Contestado foi palco de um dos maiores conflitos armados da história do Brasil (Guerra do Contestado, 1912-1916), cujas consequências sociais e econômicas ainda perduram.

- A demora na definição de limites territoriais pela União e a lentidão judicial geraram décadas de instabilidade, desinvestimento e marginalização econômica.

**2. Desigualdade Regional:**

- Enquanto outras regiões de Santa Catarina e Paraná avançam no desenvolvimento industrial, tecnológico e de infraestrutura, o Contestado permanece com índices de crescimento abaixo da média estadual e nacional.

- A falta de incentivos fiscais e políticas públicas específicas dificulta a atração de investimentos privados.

**3. Potencial Econômico Subaproveitado:**

- A região possui vocação para agroindústria, turismo histórico e ecológico, geração de energia renovável e comércio fronteiriço, mas carece de mecanismos de incentivo para alavancar essas atividades.

- A criação de uma Zona Franca traria benefícios como isenções fiscais, redução de impostos e facilidades alfandegárias, estimulando a geração de empregos e renda.

**4. Precedente Bem-Sucedido (Zona Franca de Manaus):**

- O modelo da ZFM implementado em Manaus comprovou ser uma ferramenta eficaz para integrar regiões remotas ao desenvolvimento nacional, podendo ser adaptado ao Contestado com foco em suas particularidades.

Diante dos exposto, solicita-se:

- O apoio à elaboração de um Projeto de Lei Federal criando a “Zona Franca do Contestado”, abrangendo municípios catarinenses e paranaenses da região histórica;

- A articulação com os governos estaduais e federal para avaliação da viabilidade econômica e jurídica do projeto;

- A promoção de audiências públicas para discutir com a sociedade civil, empresários e especialistas, a fim de debater os benefícios e diretrizes dessa iniciativa.

**Autoria:** André Flenik



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS**

**REQUERIMENTO N.º 371/2025**

requer que seja encaminhado ofício ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor Julio Garcia, e que, por intermédio de Vossa Excelência, seja comunicado aos demais Deputados Estaduais, apresentando MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 0330/2025, de autoria do Deputado Estadual Marcius Machado, que “Dispõe sobre a comercialização de cães e gatos no Estado de Santa Catarina, proibindo a venda por pessoas físicas e estabelecendo normas para a criação e venda por estabelecimentos legalmente registrados”, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação com a maior brevidade possível.

**Autoria:** Tati Carvalho

**REQUERIMENTO N.º 372/2025**

requer que seja encaminhado ofício ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor Julio Garcia, e que, por intermédio de Vossa Excelência, seja comunicado aos demais Deputados Estaduais, apresentando MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 0334/2025, de autoria do Deputado Estadual Marcius Machado, que “Institui a Política Estadual de Proteção e Reconhecimento do Cão Comunitário no Estado de Santa Catarina e dá outras providências”, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação com a maior brevidade possível.

**Autoria:** Tati Carvalho

**REQUERIMENTO N.º 373/2025**

requer que seja encaminhado ofício ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor Julio Garcia, e que, por intermédio de Vossa Excelência, seja comunicado aos demais Deputados Estaduais, apresentando MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 0342/2025, de autoria do Deputado Estadual Marcius Machado, que Altera o art. 2º da Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para vedar o confinamento, acorrentamento ou alojamento inadequado de animais, bem como qualquer meio de restrição indevida à sua liberdade de locomoção”, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação com a maior brevidade possível.

**Autoria:** Tati Carvalho

**REQUERIMENTO N.º 374/2025**

requer que seja encaminhado ofício ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor Julio Garcia, e que, por intermédio de Vossa Excelência, seja comunicado aos demais Deputados Estaduais, apresentando MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 0363/2025, de autoria do Deputado Estadual Marcius Machado, que “Dispõe sobre a proteção de abrigos voluntários destinados a animais em situação de rua e estabelece penalidades para atos de vandalismo contra esses espaços no Estado de Santa Catarina”, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação com a maior brevidade possível.

**Autoria:** Tati Carvalho

Colocamo-nos a disposição para o que se fizer necessário, reiterando votos de consideração e apreço.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS**

Respeitosamente

**Marcos Homer**  
**Presidente da Câmara**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS**

**REQUERIMENTO N.º 372/2025**

**Excelentíssimo Senhor  
Marcos Homer  
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas**

A Vereadora que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor **Julio Garcia**, e que, por intermédio de Vossa Excelência, seja comunicado aos demais Deputados Estaduais, apresentando MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 0334/2025, de autoria do Deputado Estadual Marcius Machado, que “Institui a Política Estadual de Proteção e Reconhecimento do Cão Comunitário no Estado de Santa Catarina e dá outras providências”, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação com a maior brevidade possível.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 11 de agosto de 2025.

**De autoria:**

**Tati Carvalho  
Vereadora**

**Vereadores que subscrevem:**

André Flenik  
Vereador

Cesão do Táxi  
Vereador

Edmilson Verka  
Vereador

Gilmar Martins  
Vereador

Ivan Krauss  
Vereador

Jubanski  
Vereador

Kátia Oliskowski  
Vereadora

Marcos Homer  
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS**

Rosi Crestani  
Vereadora

